REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 1 de março de 2013



Número 43

Sumário

PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho conjunto n.º 18/2013

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de Diretor Regional da Administração da Justiça, cargo de direção superior de 1.º grau, o licenciado Jorge Eduardo Ferreira de Moura Caldeira de Freitas.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto n.º 19/2013

Cessa a atribuição do abono para falhas aos assistentes técnicos Frederico Venceslau Rodrigues Castro, Ana Isabel Magalhães Rodrigues Fernandes, Ana Paula Sousa Silva Nóbrega e Susana Maria Alves, por já não se verificarem os pressupostos de que depende a sua concessão.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 59/2013

Abertura de procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Materiais e Equipamentos, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Aviso n.º 60/2013

Abertura de procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Materiais, Equipamentos e Manutenção Mecânica, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Aviso n.º 61/2013

Abertura de procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Pessoal e Administração, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES Aviso n.º 62/2013

Lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras especiais e subsistentes, do Sistema Centralizado de Gestão.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 63/2013

Lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras e categorias não revistas e subsistentes, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho conjunto n.º 18/2013

Considerando a vacatura do cargo de Diretor Regional da Administração da Justiça, cargo de direção superior de 1.º grau, decorrente do términus das comissão de serviço a 03 de março próximo, associada à impossibilidade legal de proceder à renovação da mesma,

Considerando que importa acautelar o normal funcionamento da Direção Regional da Administração da

Justiça;

Considerando que para o desempenho do cargo de Diretor Regional da Administração da Justiça se configura necessário nomear uma pessoa detentora de uma adequada e significativa experiência na mesma área e bem assim um inequívoco conhecimento das especificidades regionais nessa matéria;

Considerando, que o licenciado Jorge Eduardo Ferreira de Moura Caldeira de Freitas possui a qualificação, experiência, conhecimento e facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de tal cargo, comprovados pelo curriculum em anexo ao presente despacho, sendo a pessoa com o perfil adequado para ocupar o cargo de Diretor Regional da Administração da Justiça, cargo de direção superior de 1.º grau,

Considerando que com a Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, que alterou a Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da administração pública central, regional e local, os cargos de direção superior passam a ser providos através de procedimento

concursal;

Considerando, por último, que nos termos do disposto no acima citado diploma legal, enquanto não se encontrarem reunidas as condições legais para provimento dos respetivos cargos de direção superior através de procedimento concursal, a nomeação de dirigentes de grau superior deve ser efetuada em regime de substituição,

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º 2 deste último diploma legal e com o artigo 5.º, n.º 1, alínea a) do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que procede à adaptação à Região do estatuto do pessoal dirigente.

Determina-se:

- 1 Nomear, em regime de substituição, para o cargo de Diretor Regional da Administração da Justiça, cargo de direção superior de 1.º grau, o licenciado Jorge Eduardo Ferreira de Moura Caldeira de Freitas.
- 2 O presente despacho produz efeitos, por urgente conveniência de serviço, a partir do dia 03 de março do corrente ano.

Presidência e Vice-Presidência do Governo Regional, aos 18 de fevereiro de 2013.

- O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim
- O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto n.º 19/2013

Por Despacho Conjunto de 20 de setembro de 2012, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM n.º 4, II Série de 7 de janeiro de 2013, foi autorizada a atribuição do abono para falhas aos Assistentes Técnicos Frederico Venceslau Rodrigues Castro, Ana Isabel Magalhães Rodrigues Fernandes, Ana Paula Sousa Silva Nóbrega e Susana Maria Alves a exercerem funções na Unidade Operacional de Gestão Financeira - Tesouraria do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Considerando que os trabalhadores deixaram de manusear e/ou terem à sua guarda valores superiores a €50 000, por força da introdução de novas medidas resultantes de procedimentos contabilísticos adotadas pelo Instituto no âmbito do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira, determina-se o seguinte:

- 1 Cessa a atribuição do abono para falhas aos Assistentes Técnicos Frederico Venceslau Rodrigues Castro, Ana Isabel Magalhães Rodrigues Fernandes, Ana Paula Sousa Silva Nóbrega e Susana Maria Alves, por já não se verificarem os pressupostos de que depende a sua concessão nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, conjugado com o artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2012/M, de 4 de julho.
- 2 O presente Despacho Conjunto produz efeitos à data de 1 de janeiro de 2013.

Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e do Plano e Finanças, no Funchal aos 18 de janeiro de 2013.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 59/2013

AV02

Faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, de 17/01/2013, está aberto procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Materiais e Equipamentos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante da Portaria n.º 137/2012, de 05 de novembro, que criou a estrutura nuclear e as competências das

- respetivas unidades orgânicas da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, aprovada na sequência do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2012/M, de 03 de setembro.
- Objetivo global da atividade realizar as atividades do Diretor de Serviços de Materiais e Equipamentos, estabelecidas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 137/2012.
- 3. Requisitos legais de recrutamento poderão candidatar-se os trabalhadores com licenciatura em Engenharia Mecânica dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4. Perfil do (a) candidato (a) a selecionar Licenciatura em Engenharia Mecânica, com experiência no desempenho de cargos dirigentes, em gestão e manutenção dos equipamentos e viaturas ao serviço do Governo Regional, bem como a gestão dos materiais destinados quer à manutenção dos equipamentos e viaturas, quer às obras a executar por administração direta.
- 5 Local de trabalho Direção de Serviços de Materiais e Equipamentos - Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, ao sítio da Quinta, Caniço.
- 6 A remuneração a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 Métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 Processo de candidatura:
 - 8.1 As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, datado e assinado.
 - 8.2 Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);

- Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
- c) Habilitações literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
- Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria na carreira e na função pública.
- 9 Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
 - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
 - 9.1 Os candidatos dos mapas de pessoal das Direções Regionais de Edifícios Públicos, de Infraestruturas e Equipamentos e de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 Composição do júri:

Presidente:

 Dr. João Ricardo Luís dos Reis, Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Vogais efetivos:

- Eng.º João Manuel dos Passos Gouveia de Magalhães, Diretor de Serviços de Obras (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).
- Dr. Amélia de Gouveia, Diretora do Gabinete de Administração, Pessoal e

Controlo Orçamental, equiparada a subdiretora regional

Vogais suplentes:

- Dr. Rafael de Gouveia Teixeira Veloza, Diretor do Gabinete de Contratação Pública, equiparado a Diretor de Serviços

 Dr.^a Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, Diretora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparada a Diretora de Serviços

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004 - 527, Funchal, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento de seleção, sob pena de não serem admitidas.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 27 de fevereiro de 2013.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso n.º 60/2013

AV03

- Faz-se público que, por despacho do Vice--Presidente do Governo Regional da Madeira, de 17/01/2013, está aberto procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de e Materiais, Equipamentos Manutenção Mecânica, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante no Despacho de 12 de novembro de 2012 do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, publicado no JORAM n.º 208, II Série, de 30 de novembro de 2012, que criou a estrutura orgânica flexível da de Serviços de Materiais Equipamentos, do mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas produzido na sequência da Portaria n.º 137/2012, de 05 de novembro, que regulamenta o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2012/M, de 03 de setembro, que aprovou a orgânica desta Direção Regional.
- 2. Objetivo global da atividade realizar as atividades do Chefe de Divisão de Materiais, Equipamentos e Manutenção Mecânica, estabelecidas no n.º 1 do Despacho mencionado em epígrafe.
- 3 Requisitos legais de recrutamento poderão candidatar-se os trabalhadores com licenciatura dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência

- profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64--A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho. Poderão também candidatar-se trabalhadores OS integrados em carreiras ou categorias de grau 3 de complexidade funcional a que corresponda uma atividade específica, titulares de curso superior que não confira grau de licenciatura, em virtude das funções da divisão atrás referida serem asseguradas por trabalhadores nestas condições, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 e 3 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pelo n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.
- 4. Perfil do (a) candidato (a) a selecionar Formação ou curso na área de Máquinas com Grau de Bacharel em Engenharia Técnica de Máquinas, com experiência no desempenho de cargos dirigentes, na orientação e coordenação de armazéns de peças e de materiais indiferenciados; na gestão de seguros e na elaboração de relatórios respeitantes a acidentes verificados com viaturas e equipamentos do Governo Regional; na coordenação da utilização, e no planeamento da manutenção preventiva e corretiva, de todo o equipamento e viaturas e de novas montagens, bem como na contabilização dos respetivos custos.
- Local de trabalho Direção de Serviços de Materiais e Equipamentos - Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, ao sítio da Quinta, Caniço.
- 6. A remuneração a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 Métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 Processo de candidatura:
 - 8.1 As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, datado e assinado.
 - 8.2 Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade,

- nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
- c) Habilitações literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
- Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria na carreira e na função pública.
- 9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 a) Fotocópia do documento autêntico ou
 - a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
 - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
 - 9.1 Os candidatos dos mapas de pessoal das Direções Regionais de Edifícios Públicos, de Infraestruturas e Equipamentos e de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 Composição do júri:

Presidente:

 Dr. João Ricardo Luís dos Reis, Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Vogais efetivos:

 Eng.º João Manuel dos Passos Gouveia de Magalhães, Diretor de Serviços de Obras - Dr. Amélia de Gouveia, Diretora do Gabinete de Administração, Pessoal e Controlo Orçamental, equiparada a Subdiretora Regional

Vogais suplentes:

- Dr. Rafael de Gouveia Teixeira Veloza, Diretor do Gabinete de Contratação Pública, equiparado a Diretor de Serviços;
- Dr.^a Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, Diretora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparada a Diretora de Serviços.
- 11. Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004 527, Funchal, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento de seleção, sob pena de não serem admitidas.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 27 de fevereiro de 2013.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso n.º 61/2013

AV04

- Faz-se público que, por despacho do Vice--Presidente do Governo Regional da Madeira, de 17/01/2013, está aberto procedimento de seleção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Pessoal e Administração, cargo de direção intermédia de 2. grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante no Despacho de 12 de novembro de 2012 do Vice--Presidente do Governo Regional da Madeira, publicada no JORAM n.º 208, II série de 30 de novembro de 2012, que criou a estrutura orgânica flexível do Gabinete de Administração, Pessoal e Controlo Orçamental, do mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas produzido na sequência da Portaria n.º 137/2012, de 05 de que regulamenta o Decreto novembro, Regulamentar Regional n.º 25/2012/M, de 03 de setembro, que aprovou a orgânica desta Direção Regional.
- Objetivo global da atividade realizar as atividades do Chefe de Divisão de Pessoal e Administração, estabelecidas no n.º 2.1 do Despacho mencionado em epígrafe.
- 3. Requisitos legais de recrutamento poderão candidatar-se os trabalhadores com licenciatura em Gestão e Administração Pública Planeamento e Controlo de Gestão, dotados de

competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

- 4 -Perfil do (a) candidato (a) a selecionar -Licenciatura em Gestão e Administração Pública - Planeamento e Controlo de Gestão, com experiência no desempenho de cargos dirigentes, em gestão de recursos humanos e no processamento das despesas relativas remunerações e prestações sociais; na definição e execução de ações tendentes a modernizar os serviços e a melhorar a sua produtividade; em gestão de economato; no controlo de contratos de fornecimento continuado; e na supervisão e administração de instalações afetas aos serviços.
- 5 -Local de trabalho - Gabinete de Administração, Pessoal e Controlo Orçamental - Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506, Funchal.
- 6 -A remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis trabalhadores da Administração Pública.
- 7 -Métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 -Processo de candidatura:
 - 8.1 As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, datado e assinado.
 - 8.2 Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;

- Habilitações literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria na carreira e na função pública.
- 9 -Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento autêntico ou b) autenticado comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - Fotocópia do bilhete de identidade/cartão c) de cidadão;
 - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso:
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
 - 9.1 Os candidatos dos mapas de pessoal das Direções Regionais de Edifícios Públicos, de Infraestruturas e Equipamentos e de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no requerimento de candidatura.

10. - Composição do júri:

Dr.a Amélia de Gouveia, Diretora do Gabinete de Administração, Pessoal e Orçamental, Controlo equiparada Subdiretora Regional

Vogais efetivos:

- Arqt.^a Maria Odília Filipa Mendes Gonçalves Camacho, Diretora de Serviços de Projetos (substitui a Presidente nas faltas e impedimentos)
- Dr. Rafael de Gouveia Teixeira Veloza, Diretor do Gabinete de Contratação Pública, equiparado a Diretor de Serviços

- Vogais suplentes:
 Eng.º João Manuel dos Passos Gouveia de Magalhães, Diretor de Serviços de Obras
- Dr. Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, Diretora do Gabinete de Estudos e

Pareceres Jurídicos, equiparada a Diretora de Serviços

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004 - 527, Funchal, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento de seleção, sob pena de não serem admitidas.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 27 de fevereiro de 2013.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

Aviso n.º 62/2013

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, informa-se os interessados que a lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras especiais e subsistentes, do Sistema Centralizado de Gestão, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Transportes Terrestres, com referência a 2012-12-31, encontra-se afixada na Direção de Serviços de Apoio à Gestão.

Da organização daquela lista pode ser apresentada reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da

data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do supracitado Decreto-Lei n.º 100/99.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, 14 de fevereiro de 2013.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Aviso n.º 63/2013

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, informa-se os interessados que a lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras e categorias não revistas e subsistentes, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, se encontra afixada, para consulta, no placar do 2.º andar deste Instituto.

Nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei cabe

Nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei cabe reclamar no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, 26 de fevereiro de 2013.

A PRESIDENTE, Ana Nunes.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

ob por radad ou po	i iiuçuo ae iaaaa ae aiie	illero buo ob be
Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€ 34, 6 ;
Três laudas	€28,66 cada	€8598;
Quatro laudas	€30,56 cada	€ 122, 2 ;
Činco laudas	€31,74 cada	€ 15870;
Seis ou mais lauda	ıs €38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página $\in 0,29$

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€ 3,75;
Duas Séries	€52,38	€ 6,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€ 7,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: €2,41 (IVA incluído)